



TAXAS ESCOLARES 2020/2021

DOUTORAMENTOS | REGIME INTENSIVO – EDIÇÃO JULHO

(não há reembolso de pagamentos efetuados)

CURSO Doutoramentos 3.º Ciclo	CANDIDATURA	MATRÍCULA Inclui seguro de estudante, acesso gratuito à Internet e ao sistema Intranet da UFP	PROPINA	
			PRESTAÇÃO ÚNICA Anuidade paga no ato da matrícula	PAGAMENTO EM 10 PRESTAÇÕES 1.ª Prestação paga no ato da matrícula
Todos os programas de Doutoramento	100€	360€	5350€	10 x 660€ (6600€)

DATAS DE PAGAMENTOS

1. Matrícula:
 - 1.1. Paga no ato da matrícula no curso
 - 1.2. Válida até 31 de julho de 2023, data limite para a entrega da tese
 - 1.2.1. Após esta data, sem que a tese seja entregue, haverá lugar à renovação da matrícula, ano a ano
 - 1.3. A prorrogação da matrícula por mais um ano letivo implica a liquidação da taxa de matrícula (360 €) e de frequência (única prestação de 1000 € ou 2 prestações de 550 €)
 - 1.3.1. A matrícula do 4.º ano é paga no ato do pedido de prorrogação
 - 1.3.2. A propina paga numa única prestação é liquidada no ato da prorrogação e a propina paga em 2 prestações (1.ª prestação é liquidada no ato da prorrogação e a 2.ª prestação é liquidada até ao momento de entrega da tese)
2. Propina paga numa única prestação:
 - 2.1. Paga no ato da matrícula
3. Propina paga em 10 prestações:
 - 3.1. 1.ª Prestação: paga no ato da matrícula
 - 3.2. 2.ª Prestação: paga até 30 de novembro de 2020
 - 3.3. 3.ª Prestação: paga até 31 de março de 2021
 - 3.4. 4.ª Prestação: paga até 31 de julho de 2021
 - 3.5. 5.ª Prestação: paga até 30 de novembro de 2021
 - 3.6. 6.ª Prestação: paga até 31 de março de 2022
 - 3.7. 7.ª Prestação: paga até 31 de julho de 2022
 - 3.8. 8.ª Prestação: paga até 30 de novembro de 2022
 - 3.9. 9.ª Prestação: paga até 31 de março de 2023
 - 3.10. 10.ª Prestação: paga até 31 de julho de 2023 ou no momento de entrega da tese se ocorrer mais cedo

OUTRAS TAXAS

1. Requerimento de creditação de estudos realizados noutras instituições ou por experiência e competências profissionais 100 €
2. Registo de creditações implica o pagamento de uma taxa própria, paga no ato da matrícula ou, no caso de já ter sido renovada no ato de inscrição nas unidades curriculares
 - 2.1. Taxas escolares estão devidamente identificadas nas *Normas Gerais Relativas ao Pagamento das Taxas Escolares na UFP*
3. Taxa de frequência por ECTS calculada a partir do valor da anuidade respetiva, dividida por 45 aplica-se a:
 - 3.1. ECTS de unidades extracurriculares
 - 3.2. ECTS de unidades curriculares inscritos aquém dos 60 ECTS (regime de tempo parcial)
 - 3.3. ECTS de unidades curriculares isoladas (aluno externo)
4. Ao valor da propina acresce a taxa de uso do laboratório/trabalho experimental, quando aplicável, de acordo com o orçamento anual pedido pelo orientador
5. Exames extraordinários 50 €
6. Declaração de matrícula em português 5 €
7. Declaração de matrícula em inglês ou francês 10 €
8. Emissão de segundas vias do cartão de estudante 10 €
9. Revisão da prova de exame 50 €
10. Reingresso 50 €
11. Diploma de métodos de investigação 85 €
12. Carta doutoral 350 €
13. Diploma de doutoramento 120 €
14. Emissão de segundas vias do diploma de doutoramento 60 €
15. Certidão de disciplinas (valor por ECTS) 0,60 €
16. Programas de unidades curriculares (valor por unidade curricular) 5 €
17. Requerimento, para provas de doutoramento de alunos, com o mínimo de 3 matrículas e 3 anuidades liquidadas, provenientes de instituições protocoladas com a UFP 500 €
18. Requerimento a solicitar admissão como candidato autoproposto a provas de doutoramento 850 €
- 18.1. Caso admitido o requerimento, a solicitar a marcação de provas de doutoramento, implica a liquidação de uma taxa única de 4,500 €
19. Alunos que pretendam solicitar a antecipação da entrega da tese, deverão efetuar um requerimento nos serviços administrativos. Sendo aprovado, terão que liquidar as taxas correspondentes a três anos do doutoramento